



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

06.01.2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos **06 de janeiro de 2026** às 17:30min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Escolha Presidente e Secretario Comitê de Investimentos – biênio 2026/2027;
- b) Aprovação da ata da reunião anterior: 15/12/2025;
- c) Apresentação Regimento Interno Comitê de Investimentos: Decreto 6199/2012;
- d) Apresentação resolução CMN 4963/2021 e resolução CMN 5272/2025 – discutir como ficaram as alterações;
- e) Apresentação portaria MTP 1467/2022 – Capítulo VI – Investimentos;
- f) Considerações sobre PAI 2026 – Necessidade de retificação – reanálise PAI 2026;
- g) Enquadramento dos investimentos: fechamento 2025; RF – RV – Exterior;
- h) Análise prévia fechamento carteira dezembro/25;
- i) Alocação e realocação de recursos;

Foi declarada aberta a reunião sob a presidência momentânea do Sr. Orivaldo Benedito de Lima, que fez a chamada e registrou a presença dos membros: Tiago Muniz dos Santos, Júlio Vitor Barbieri, Guilherme Dias Gozzi e Vanderlei Furoni. Orivaldo também registrou a presença do Diretor Superintendente do IPMC Jose Roberto Setin que pediu a palavra para fazer algumas considerações. Setin deu boas-vindas aos novos membros do comitê de investimentos, desejou sucesso e elogiou o trabalho da composição anterior do comitê na qual tinha como membros os Srs. Alessandro Furquim, Renato Biagi e Vania Ap. Lopes. Setin registrou que tem interesse em acompanhar mais de perto a gestão dos investimentos para o ano de 2026 e registrou ampla autonomia do Comitê na gestão dos investimentos. Orivaldo agradeceu a presença do Diretor Setin e passou a palavra ao Secretario Tiago para seguir com a reunião.

a) Escolha Presidente e Secretario Comitê de Investimentos – biênio 2026/2027; Orivaldo e Tiago se colocaram à disposição para continuar como Presidente e Secretario para biênio 2026/2027 e todos os demais membros aprovaram por unanimidade. A reunião seguiu.

b) Aprovação da ata da reunião anterior: 15/12/2025; Orivaldo informou que a ATA foi aprovada pela composição anterior e que todos os antigos membros tomaram ciência do documento aprovando o texto. A reunião seguiu.

c) Apresentação Regimento Interno Comitê de Investimentos: Decreto 6199/2012; o membro Tiago abriu em tela o regimento interno do comitê de investimentos – Decreto 6199/2012 - e fez considerações importantes sobre as atribuições obrigatórias do comitê de investimentos no tocante as análises e tomadas de decisões relativas aos investimentos do RPPS no ano de 2026. Os membros fizeram considerações importantes e debateram o assunto dirimindo dúvidas. A reunião seguiu.

d) Apresentação resolução CMN 4963/2021 e resolução CMN 5272/2025; Tiago apresentou em tela as duas resoluções e fez considerações importantes informando aos membros do comitê que o CMN publicou nova resolução em dezembro/2025 e que a PAI 2026 aprovada no exercício anterior precisa ser retificada. Tiago fez explicações sobre escopo S1 e S2 do Banco Central. Houve um amplo debate entre os membros do comitê quanto as alterações da 5272/2025. Setin e Guilherme perguntaram ao membro Tiago sobre a situação de desenquadramento. Tiago informou que o prazo para reenquadramento dos produtos que ficarão desenquadrados a partir de 02/02/2026 (entrada em vigor da nova resolução 5272/2025) da carteira do IPMC é de 2 anos e que o RPPS pode manter os produtos investidos por esse prazo ficando apenas impedido de forma imediata de aumentar exposição as estratégias citadas sendo elas: Fundos Crédito Privado – Investimentos Exterior art. 9 – FIPs e FIIS. Tiago fez considerações importantes sobre mudanças pontuais da resolução e informou que a SPREV deve em breve publicar uma nova lista exaustiva das instituições financeiras e provavelmente fazer alterações na portaria 1467/2022. A reunião seguiu.

e) Apresentação portaria MTP 1467/2022 – Capítulo VI – Investimentos: Tiago apresentou em tela a portaria 1467/2022 e recomendou monitoramento de perto por parte de todos os membros do Capítulo VI que trata da parte dos investimentos, mas também informou que a super portaria do MTP baliza todas as regras de trabalho dos RPPS como aposentadorias, controles internos, controles atuariais etc. Todos ficaram cientes das considerações trazidas pelo membro Tiago. A reunião seguiu.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

f) Considerações sobre PAI – Política Anual de Investimentos 2026 – Necessidade de retificação – reanálise PAI 2026 – Tiago fez considerações importantes sobre a PAI 2026 que foi aprovada pelo comitê em 2025 e informou que o documento necessita ser RETIFICADO tendo em vista nova resolução do CMN. Tiago informou que a Consultoria Crédito e Mercado irá enviar MINUTA do documento e sugeriu que ao comitê que o documento seja avaliado na reunião ordinária do dia 20/01/2026. Orivaldo perguntou se haverá prazo hábil para aprovação do documento. Tiago informou que a nova PAI 2026 precisa ser aprovada até 31/01/2026 e que caso não se consiga cumprir todas as obrigações a serem avaliadas na reunião ordinária uma extraordinária será necessária. Tiago fez considerações e explicações sobre o quadro dos enquadramentos dos investimentos da PAI e explicou que os produtos de Crédito Privado, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimento Exterior não podem mais receber aplicações na carteira do IPMC e que as posições alocadas em tais segmentos podem ser mantidas até o prazo de 2 anos estabelecido pela resolução 5272/2025 a contar de 02/02/2026. A reunião seguiu.

g) Enquadramento dos investimentos: fechamento 2025; RF – RV – Exterior; Tiago mostrou em tela os atuais enquadramentos sob a luz da resolução 4963/2021 vigente até o dia 01/02/2026. Tiago apresentou as estratégias de RF e todos os produtos e valores alocados neste segmento e fez explicações sobre as características de cada produto. Na sequência, Tiago apresentou o segmento de RV e fez considerações sobre os fundos de ações, os multimercados/estruturados, os FIPS e os Fundos Imobiliários. Finalizando, Tiago apresentou o segmento de investimento no exterior e informou que o BDR passará a fazer parte do artigo 8º na nova resolução 5272/2025. Ao final todos ficaram cientes das informações apresentadas. A reunião seguiu.

h) Análise prévia fechamento carteira dezembro/25; Tiago apresentou em tela o retorno aproximado dos investimentos do mês de dezembro/2025 que deve ser próximo a 0,80% e acima da meta tendo em vista inflação projetada em 0,34% a ser divulgada no dia 09/01/2025 pelo Banco Central. Com isso, Tiago informou que o retorno da carteira do IPMC no ano de 2025 deve ser próximo a 14,50% contra uma meta abaixo de 10%. Jose Roberto Setin, Diretor do IPMC elogiou o resultado e parabenizou os trabalhos do comitê no ano de 2025 realizado pelos membros Tiago, Orivaldo, Alessandro, Renato e Vania. Tiago registrou que no ano de 2025, em todos os meses, a carteira de investimentos do IPMC teve retorno positivo mostrando equilíbrio e alta contenção de riscos em momentos de oscilação do mercado financeiro no segmento de Renda Variável.

i) Alocação e realocação de recursos; não houve apresentação ou sugestão de alocação/realocação de recursos por parte de nenhum membro do comitê de investimentos. Tiago informou que o fundo de capital protegido do Safra tem encerramento agora na segunda quinzena do mês de janeiro/2026 e que dará ciência dos valores do fundo na reunião ordinária do dia 20/01/2026.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 06 janeiro de 2026.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente
CP RPPS CG INV I - TOTUM

Tiago Muniz dos Santos
Secretário
CP RPPS CG INV III - TOTUM

Membros:

Júlio Vitor Barbieri
CP RPPS CG INV I - TOTUM

Guilherme Dias Gozzi
CP RPPS CG INV I - TOTUM

Vanderlei Furoni
CP RPPS CG INV I - TOTUM